

# Descomplicando o e-Social Evento S-2300

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.



**Grupo Módulos**

*Soluções Integradas*

## O que diz o e-Social.

- **Conceito do evento:** este evento é utilizado para prestar informações cadastrais relativas a trabalhadores que não possuem vínculo de emprego/estatutário com a empresa/órgão público.
- **Quem está obrigado:** o empregador/órgão público/órgão gestor de mão de obra, o sindicato de trabalhadores avulsos não portuários e a cooperativa, quando utilizarem mão de obra dos seguintes trabalhadores, sem vínculo de emprego ou estatutário:

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 201    | Trabalhador Avulso Portuário                                                                                                                                                                                                                                         |
| 202    | Trabalhador Avulso Não Portuário                                                                                                                                                                                                                                     |
| 305    | Servidor Público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública.                                                                                                                  |
| 308    | Conscritos                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 401    | Dirigente Sindical - informação prestada pelo Sindicato                                                                                                                                                                                                              |
| 410    | Trabalhador cedido - informação prestada pelo Cessionário                                                                                                                                                                                                            |
| 721    | Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS                                                                                                                                                                                                            |
| 722    | Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS                                                                                                                                                                                                            |
| 723    | Contribuinte individual - empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal                                                                                                                                                                        |
| 731    | Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho                                                                                                                                                                    |
| 734    | Contribuinte individual - Transportador Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho                                                                                                                                                      |
| 738    | Contribuinte individual - Cooperado filiado a Cooperativa de Produção                                                                                                                                                                                                |
| 761    | Contribuinte individual - Associado eleito para direção de Cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração |
| 771    | Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990                                                                                                                                                             |
| 901    | Estagiário                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 902    | Médico Residente                                                                                                                                                                                                                                                     |

- Além dos trabalhadores relacionados acima, a empresa/órgão público podem cadastrar, opcionalmente, outros contribuintes individuais, que achar necessário, para facilitar seu controle interno, bem como outros trabalhadores (em sentido amplo), como os das categorias 307 (militar efetivo), 903 (bolsista, nos termos da Lei nº 8.958/94) e 904 (participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário).
- A parte concedente de estágio é obrigada a enviar os dados dos estagiários, independentemente da sua relação civil com o agente de integração. Da mesma forma, deverá informar os eventos S-1200 (remuneração) e S-1210 (pagamento). Por conseguinte, o agente de integração fica desobrigado de enviar os dados dos estagiários de seus clientes. Os trabalhadores das categorias 305 e 723 só precisam ser informados se receberem remuneração. Os valores pagos, no entanto, a título de distribuição de dividendos, por não remunerarem a prestação de serviços, devem ser informados na EFD-Reinf, no evento pertinente que comporta informações da DIRF.
- **Prazo de envio:** Deve ser transmitido até o dia 7 (sete) do mês subsequente ao da sua ocorrência, desde que não ultrapasse a data do envio do evento “S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social vinculado ao Regime Geral de Previdência Social”, e do “S-1202 – Remuneração do servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social”, ou antes da transmissão de qualquer outro evento relativo a esse trabalhador. Para os trabalhadores que iniciaram suas atividades antes do início da

obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos ao eSocial, o prazo de envio desse evento é até o último dia do mês subsequente ao do início dessa obrigatoriedade ou antes do envio de qualquer outro evento referente ao trabalhador.

- **Pré-requisitos:** envio do evento S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público/Órgão Público e dos eventos S-1030 no caso de Avulso, Diretor não Empregado, Cooperado e Servidor Público indicado a Conselho e do evento S-1040 no caso de existir função para as categorias acima citadas.

### O que diz o Módulos:

- O e-Social tem um tratamento diferenciado para os Trabalhadores Sem Vínculo, o seu registro no RET (Registro de Eventos Trabalhistas) é opcional, desta forma é permitido o envio direto dos eventos S-1200 e S-1210, assim facilitando o controle de trabalhadores autônomos que não possuem frequência na prestação de serviço.
- Em contrapartida uma vez que o evento S-2300 for enviado, o e-Social espera que ele tenha remuneração e caso não tenha em determinada competência ele irá gerar um aviso ao realizar o fechamento da folha de pagamento (eventos S-1299).

### Como se preparar:

- Acessando o módulo INTsys Folha → Arquivos/Funcionários/Cadastros/Funcionários.

**Funcionários**

Código : 000006 Nome : Matrícula eSocial : Qualificação Cadastral :

Vínculo Empregatício | Informações Pessoais - I | Informações Pessoais - II | Complementares | Dependentes | Afastamentos | Férias | Benefícios | Calc. Programado | Ocorrências

Geral | eSocial - Com Vínculo Empregatício | eSocial - Estagiário

Admissão : Salário : 0,00 1ª Experiência : Término :  
 Regime : 1 - CLT 2ª Experiência : Término :  
 Pagamento : 1 - Mensal  
 Tipo do Contrato : 0 - Não informado Cláusula Assecuratória : Não Horas Mensais :  
 Término : S-2190 ( Reg.Preliminar ) : Não Horas Semanais :  
 Data Opção Fgts : S-2300 ( Não Obrigatórios ) : Não Dependentes IRRF :  
 Cargo : Dependentes SF :  
 CBO :  
 Local de Trabalho : Empresa Anterior :  
 Centro de Custo : Código Anterior :  
 CC. Contabil : Transf. Entrada :  
 Lotação Tributária :  
 Sindicato : Alvará Judicial : Não  
 Condição Sindical : Nº Processo :  
 Condução : Simples Nacional : 0 - Não se Aplica  
 Horário : Ponto Eletrônico : 0 - Não Utiliza Hora Extra : Sim  
 Categoria : 000 - Não informado

- **Código** – Código de livre atribuição do Empregador.
- **Nome** – Nome completo do Trabalhador

## Aba Vínculo Empregatício → Geral:

- **Admissão** – Data de Início do Vínculo.
- **Salário** – Salário base do Trabalhador.
- **Regime** – Regime Empregatício do Trabalhador.
- **Pagamento** – Tipo de Pagamento do salário ao Trabalhador.
- **Tipo do Contrato** – Tipo do Contrato com o Trabalhador.
- **Cláusula Assecuratória** - Cláusula assecuratória do direito recíproco em desligamentos.
- **S-2300 (Não Obrigatórios)** – Campo que define a prerrogativa do não envio do evento S-2300 para algumas categorias, nesta situação serão informados o nome do trabalhador e sua data de nascimento no envio do evento S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social.
- **Cargo e CBO** – O CBO vem automático do cargo cadastrado.
- **Local de Trabalho, Centro de Custo e Centro de Custo Contábil** – Esses campos vão depender de cada Empregador.
- **Lotação Tributaria** – Lotação Tributaria para fins de atribuição para cálculos previdenciários.
- **Sindicato** – Sindicato da Categoria.
- **Categoria** – Categoria do Trabalhador para o eSocial. Essa informação irá definir se o Trabalhador será enviado no evento S-2200 ou S-2300.

**Funcionários**

Código : 000006 Nome : \_\_\_\_\_ Matrícula eSocial : \_\_\_\_\_ Qualificação Cadastral : \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício | Informações Pessoais - I | Informações Pessoais - II | Complementares | Dependentes | Afastamentos | Férias | Benefícios | Calc. Programado | Ocorrências

Geral | eSocial - Com Vínculo Empregatício | eSocial - Estagiário

**Informações Relativas ao Estagiário**

Natureza do Estágio : \_\_\_\_\_ Área de Atuação : \_\_\_\_\_  
 Nível do Estágio : 0 - Não informado Valor da Bolsa : 0,00 Previsão do Término : \_\_\_\_\_  
 Apólice de Seguro : \_\_\_\_\_

**Instituição de Ensino**

Razão Social : \_\_\_\_\_ CNPJ : \_\_\_\_\_  
 Endereço : \_\_\_\_\_ CEP : \_\_\_\_\_  
 Bairro : \_\_\_\_\_ Município : \_\_\_\_\_

**Agente de Integração**

Razão Social : \_\_\_\_\_ CNPJ : \_\_\_\_\_  
 Endereço : \_\_\_\_\_ CEP : \_\_\_\_\_  
 Bairro : \_\_\_\_\_ Município : \_\_\_\_\_

**Supervisor do Estágio**

Nome : \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_



## Aba eSocial – Estagiário → Informações Relativas ao Estagiário:

- Grupo de Informações relevantes ao ingresso de Trabalhador Estagiário.

A imagem mostra a interface do sistema eSocial, especificamente a aba 'Funcionários'. O formulário está dividido em várias seções:

- Funcionários:** Campo para 'Código' (000006) e 'Nome'.
- Vínculo Empregatício:** Aba selecionada.
- Trabalhador:** Campos para CPF, PIS, Sexo, Estado Civil, Aposentadoria, Raça / Cor, Instrução.
- Nascimento:** Campos para Data, Nacionalidade, Município, País, Pai, Mãe.
- Documentos:**
  - CTPS:** Número, Série, UF, Emissão.
  - Título de Eleitor:** Número, Zona, Seção.
  - CNH:** Número, Órgão, UF, Emissão, Validade, 1ª Emissão.
  - RG:** Número, Órgão, Emissão.
  - RNE:** Número, Órgão, Emissão.
  - RIC:** Número, Órgão, Emissão.
  - Órgão de Classe:** Número, Órgão, Emissão, Validade.
  - Outros:** Insc. INSS, Reservista, Categ. Res., Secconci, CNS.
- Registro Civil:** Certidão (Nascimento), Emissão, Número, Livro, Folha, Cartório, Município.

## Aba Vínculo Informações Pessoais - I:

- Grupo de Informações sobre dados Pessoais.
- Como posições estratégicas dessa aba destacamos: CPF e PIS (São essenciais para fazer a qualificação cadastral). Informações sobre documentos são de extrema importância, campos como Órgão de Classe e CNH podem ser obrigatórios a depender da atividade exercida pelo Trabalhador.

A imagem mostra a interface do sistema eSocial, especificamente a aba 'Funcionários'. O formulário está dividido em várias seções:

- Funcionários:** Campo para 'Código' (000006) e 'Nome'.
- Vínculo Empregatício:** Aba selecionada.
- Endereço:** Campos para Endereço, Bairro, CEP, Código Postal, Município, País, Área (0 - Urbana).
- Contato:** Campos para Nome Social, Telefone 1, Telefone 2, Email Principal, Email Alternativo.
- Trabalhador Estrangeiro:** Campos para Data de Chegada, Naturalização, Casado(a) c/ Brasileiro(a), Filhos Brasileiros, Classificação (0 - Não se aplica).
- Informações de Deficiência Física:** Campos para eSocial (Física, Visual, Auditiva, Mental, Intelectual, Reabilitado), Rals/Caged (Deficiência: 0-Não, Doença Crônica: 0-Não), Preenche Cota (Não).
- Características Físicas:** Campos para Altura, Olhos, Peso, Cabelos, Sinais, Deficiência.

## Aba Vínculo Informações Pessoais - II:

- Grupo de Informações sobre dados Pessoais.

**Funcionários**

Código : 000006 Nome : \_\_\_\_\_ Matrícula eSocial : \_\_\_\_\_ Qualificação Cadastral : \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício | Informações Pessoais - I | **Informações Pessoais - II** | Complementares | Dependentes | Afastamentos | Férias | Benefícios | Calc. Programado | Ocorrências

**Rais e Caged**

Situação p/ Rais : 0 - Não Informado  
Admissão p/ Rais : 00 - Não Informado  
Movim. p/ Caged : 00 - Não Informado  
Vínculo Empreg. : 00 - Não Informado  
Nacionalidade : 10 - BRASILEIRO

**Fgts e Sefip**

Conta Fgts : \_\_\_\_\_  
Tipo Admissão I : 0 - Não Informado  
Tipo Admissão II : \_\_\_\_\_  
Ocorrência : \_\_\_\_\_  
Categoria : \_\_\_\_\_

**Exames / Segurança**

Admissional : \_\_\_\_\_ CRM / UF Médico : \_\_\_\_\_ Código Exame : \_\_\_\_\_ CNPJ Laboratório : \_\_\_\_\_  
Demissional : \_\_\_\_\_ CRM / UF Médico : \_\_\_\_\_ Código Exame : \_\_\_\_\_ CNPJ Laboratório : \_\_\_\_\_  
Periódico : \_\_\_\_\_ Meses p/ Renovação : \_\_\_\_\_ Participação no CIPA : \_\_\_\_\_ Treinamento no CIPA : \_\_\_\_\_

**Outras Informações**

Registro : \_\_\_\_\_ Data Casamento : \_\_\_\_\_  
Nº Relógio Ponto : \_\_\_\_\_ Data Opção VT : \_\_\_\_\_  
Nº Crachá Ponto : \_\_\_\_\_ Trabalhador : Interno Horários Diver : \_\_\_\_\_

**Dados Bancários / Pagamento**

Forma : \_\_\_\_\_ Número da Conta : \_\_\_\_\_  
Banco : \_\_\_\_\_ Tipo da Conta : 0 - Conta Corrente  
Agência : \_\_\_\_\_ Banco/Agência PIS : \_\_\_\_\_

**Observações**

## Aba Complementares:

- Grupo de Informações sobre dados relevantes a Rais, Caged, FGTS, Sefip, Exames/Segurança, Dados Bancários e etc.

**Funcionários**

Código : 000006 Nome : \_\_\_\_\_ Matrícula eSocial : \_\_\_\_\_ Qualificação Cadastral : \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício | Informações Pessoais - I | Informações Pessoais - II | **Complementares** | Dependentes | Afastamentos | Férias | Benefícios | Calc. Programado | Ocorrências

| Nome | Nascimento | Sexo | Situação | Parentesco | Nacionalidade | Assist. Med. |
|------|------------|------|----------|------------|---------------|--------------|
|      |            |      |          |            |               |              |

**Dados Principais**

Nome : \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_ Data Nasc. : \_\_\_\_\_ Sexo : Masculino  
Situação : Normal Nacionalidade : \_\_\_\_\_ Assist. Médica : Não Parentesco : Filho(a)

**Outras Informações**

Matrícula : \_\_\_\_\_ RG/Órgão : \_\_\_\_\_ Cartório : \_\_\_\_\_  
Local Nasc. : \_\_\_\_\_ UF : \_\_\_\_\_ CNS : \_\_\_\_\_ DNV : \_\_\_\_\_ Dt. Entrega Certidão : \_\_\_\_\_  
Registro : \_\_\_\_\_ Livro : \_\_\_\_\_ Folha : \_\_\_\_\_ RIC : \_\_\_\_\_ Registro Secconci : \_\_\_\_\_  
Pai : \_\_\_\_\_ Mãe : \_\_\_\_\_  
Tipo eSocial : 00 - Não Informado

### Aba Dependentes:

- Aba destinada a informar os pais, cônjuge, filhos e demais dependentes. Campo Situação tem a função de aplicar a dedução por dependente no cálculo do IRRF, uma vez que a situação está diferente de não dependente IRRF, obrigatoriamente este dependente deverá ter o CPF, independente da sua idade. Data de nascimento é obrigatória seja ou não dependente para o IRRF.
- Dependentes que possuem assistência médica fica obrigatório o preenchimento do CPF.

Funcionários

Código: 000006 Nome: Matrícula eSocial: Qualificação Cadastral:

Vínculo Empregatício | Informações Pessoais - I | Informações Pessoais - II | Complementares | Dependentes | Afastamentos | Férias | Benefícios | Calc. Programado | Ocorrências

| Data de Início | Motivo | Data de Retorno | Código | Estabilidade até | Observações |
|----------------|--------|-----------------|--------|------------------|-------------|
|                |        |                 |        |                  |             |

Início e Retorno | Atestados Médicos

Data de Início: Motivo SEFIP: Mesmo Motivo Anterior: N - Não

Motivo eSocial: Observações: Acidente Trânsito:

Data de Retorno: Motivo SEFIP:

Estabilidade até:

Retificação: Processo: Nº do Processo:

### Aba Afastamentos:

- Grupo de Informações relativas aos afastamentos e seus respectivos retornos. Aba Atestados Médicos é obrigatória sempre que o afastamento a ser informado ao eSocial tiver o Motivo Acidente/Doença do Trabalho.  
[Como informar afastamentos.](#)

### Aba Férias:

- Grupo de informações relativas a períodos aquisitivos e de gozo de férias.  
[Como informar férias.](#)

### Aba Benefícios:

- Informações relativas a benefícios cedidos aos trabalhadores com desconto ou não em folha de pagamento, como: Assistência Médica, Vale Refeição, Vale Alimentação, entre outros.  
[Como cadastrar Benefícios.](#)

## Aba Cálcl. Programado:

- Grupo de informações relativas aos cálculos programados pertinentes ao trabalhador.  
[Como cadastrar cálculos programados.](#)

## Aba Ocorrências:

- Aba destinada ao registro de ocorrências diversas ao trabalhador.  
[Como cadastrar ocorrências.](#)

## Pensões:

- Não fazem parte da tela de cadastro de funcionário, porém podem causar grande impacto caso o trabalhador tenha o desconto de pensão alimentícia, isso ocorre, pois o e-Social ao analisar que existe uma rubrica com a natureza de desconto de pensão (9213-Pensão Alimentícia) na folha de pagamento ele passa a exigir dados específicos.

## Como se preparar:

- Acessando o módulo INTsys Folha → Arquivos/Funcionários/Cadastros/Pensões.
- Aqui usaremos a tecla “Insert” para cadastrar a pensão após informar o código do funcionário.

The screenshot shows the 'Pensões' window in the e-Social system. It includes a search bar for 'Funcionário' and a 'Consulta por Pensionista' button. Below this is a table with columns: Beneficiário, RG, Órgão, CPF, Banco, Agência, Conta, Evento, Percentual, Valor, Dt. Nasc, and Comp. Limite. The 'Beneficiário' section contains fields for Nome, RG, Órgão, CPF, Banco, Agência, Conta, Cpt. Limite, Parentesco, Valor, and Percentual. There is also a table for 'Alimentandos (filhos dos beneficiários)' with columns for Data de Nascimento, Parentesco, and CPF. At the bottom, there are fields for 'Alimentandos' (Nome, Nascimento, Parentesco, CPF) and buttons for 'Gravar' and 'Cancelar'. A label 'Código do Funcionário' is at the very bottom.



**Beneficiário:**

- **Funcionário** – Código do Trabalhador.
- **Nome** – Nome completo do Beneficiário.
- **RG** – Número do RG Nome do Beneficiário.
- **Órgão** – Órgão Emissor do RG
- **CPF** – CPF do Beneficiário.
- **Banco** – Código do Banco Conforme Tabela Febraban.
- **Agência** – Agência do Banco.
- **Conta** – Número da conta com dígito.
- **Evento** – Código do evento da folha de pagamento responsável pelo desconto.
- **Cpt. Limite** – Competência Limite para Pagamento.
- **Parentesco** – Grau de Parentesco do Beneficiário.
- **Valor** – Valor da pensão, caso seja estipulado em valor fixo.
- **Percentual** – Percentual da pensão.
- **Nascimento** – Data de nascimento do Beneficiário.

**Alimentando:**

- **Nome** – Nome completo do Alimentando.
- **Nascimento** – Data de nascimento do Alimentando.
- **Parentesco** – Grau de Parentesco do Alimentando.
- **CPF** – CPF do Alimentando.

## Exportando o evento:

- Acessando o módulo INTsys eSocial → Exportações/Exportação em XML → Aba Eventos Não Periódicos/S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início.

| Funcionário                                         | Data       | Operação | Recebimento | Estimativa | Processamento | Fluxo        | Status |                                     |
|-----------------------------------------------------|------------|----------|-------------|------------|---------------|--------------|--------|-------------------------------------|
| 9999.000005 - FUNCIONARIO TESTE ADMISSAO PRELIMINAR | 25/03/2019 | Inclusão |             |            |               | Sem operação | Nenhum | <input checked="" type="checkbox"/> |

- Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o Status do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta clicar no botão consultar ou abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com Status Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

## Observações:

- Checar o ambiente em que está selecionado:  
Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) → Competência/Empresa → Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.